



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 43/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título de  
Personalidade Ubaense do Ano ao Sr. Bruno Groppo  
Felippe.*

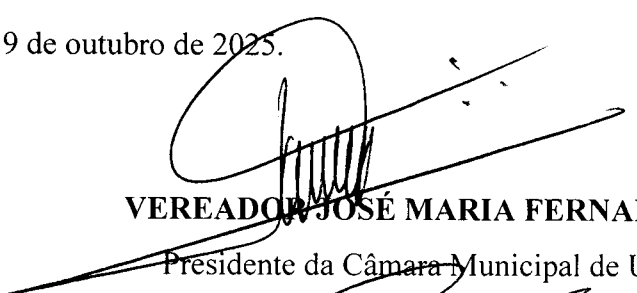
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art.1º Fica concedido o Título de Personalidade Ubá ao Sr. Bruno Groppo Felippe, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

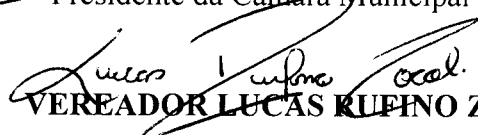
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 9 de outubro de 2025.



**VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá



**VEREADOR LUCAS RUFINO ZCOLI**

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá